

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 40/86

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de cidadão de Barra de São Francisco, ao Exmo. Sr. Dr. Sergio Ceoto.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 22 de setembro de 1 986.

Mario de Oliveira Dias Presidente

Reg. no livro proprio, na data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.